

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**12040004/2024**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 12040004/2024, Processo Licitatório nº. 12040004/2024, fundamentada no art. 74, Inciso V, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA (010.870.904-31), no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais), referente à Locação de imóvel para funcionamento da Estratégia de Saúde da Família- ESF do Bairro Bacurau I, localizado na Avenida Moesio Holanda, 1160, Bairro Bacurau I, Apodi/RN., visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apodi/RN.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 12/04/2024

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**CD50F305

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2024. Edição 3281  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>